



ATA DE REUNIÃO

Plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

Data: 19/05/2023

Início: 9h20min

Término: 10h50min

Ata Nº 02/2023

Local: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Branca

Participantes: Francisco Antônio Torais dos Santos, Vera Lúcia de Souza, Diogo Batista dos Santos, José Borges, Eduardo Tigre do Nascimento, João Batista Dutra, Aleôncio Basílio da Silva, e Marcus Vinicius Sarmiento Menegassi. E em convite a equipe de fiscalização do Cim Noroeste: Dulcineia e Silva Souza, e Fabriano Peixoto de Oliveira.

Objetivo: **Compensação Ambiental de acordo com o processo nº 1434/2023.**

CONTEÚDO DA REUNIÃO

Ao decimo nono dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos, reuniram-se para a Reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Francisco Antônio Torais dos Santos (presidente do COMUMASA e representante titular da SEMMA); José Borges (representante da Secretaria Municipal de Agricultura), Eduardo Tigre do Nascimento (representante do Incaper); João Batista Dutra (representante da Secretaria Municipal de Saúde), Aleôncio Basílio da Silva (representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais); Vera Lúcia de Souza (representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Água Branca – CDL); Diogo Batista dos Santos (representante do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF) e Marcus Vinicius Sarmiento Menegassi (Secretário Executivo do COMUMASA).

Os demais conselheiros representantes e suplentes não compareceram e não justificaram a ausência.

Verificando-se o quórum, conforme previsto no art. 17 do regimento interno do COMUMASA, iniciou-se a reunião.

A pauta da reunião foi a seguinte:

- I. Abertura;
- II. Compensação Ambiental de acordo com o processo nº 1434/2023;
- III. Encerramento.

A reunião iniciou-se com o presidente do COMUMASA Francisco Antônio Torais dos Santos dando boas-vindas a todos os conselheiros presentes e agradecendo a participação de todos, salientando que é fundamental a participação dos conselheiros nas reuniões, já que muitas ações da secretaria de Meio Ambiente “SEMMA” dependem da aprovação do conselho.

O assunto a ser deliberado nesta reunião foi a compensação ambiental de acordo com o processo nº 1434/2023. Equipe de fiscalização do Cim Noroeste responsável por tal vistoria tomou a palavra e expôs para os presentes o andamento do respectivo processo e as possíveis de atitudes a serem tomadas pelo conselho, que consiste na embargação da obra, compensação ambiental ou demolição. E esta decisão consiste apenas



ATA DE REUNIÃO

em aval do conselho, explicou também aos conselheiros que a obra está parada depois que a equipe notificou o proprietário.

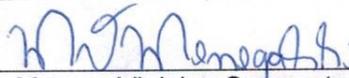
Depois da exposição das propostas, os conselheiros votantes, por unanimidade, concordaram com a compensação por imediato, que foi calculada pela equipe do Cim Noroeste de acordo com o valor total da construção e foi decidido que o proprietário paguei 7% (percentual estimado entre 5% a 10% sobre o valor da obra), em média 50.000,00 reais para o fundo de Meio Ambiente, ressaltando que a secretaria de Meio Ambiente ainda não possui um projeto futuro para que possa ser usado a quantia que irá ser paga.

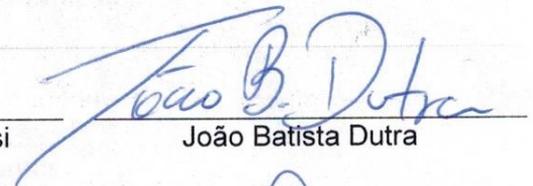
Observações importantes: Após a votação a discussão seguiu entre os conselheiros onde foram levantadas as seguintes questões, que seja criada uma minuta ou documento de igual valor para que evite novas construções dentro da área remaneja para o Rio São José, evitando também problemas futuros.

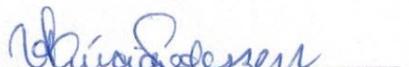
Nada mais tendo a tratar, o presidente Francisco Antônio Torais dos Santos encerrou a reunião às 10h50min e eu, Marcus Vinicius Sarmiento Menegassi, lavrei a seguinte ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais presentes na reunião.

Águia Branca/ES, 22 de Maio de 2023.

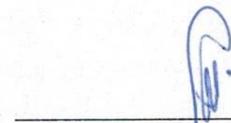

Francisco Antônio Torais
dos Santos

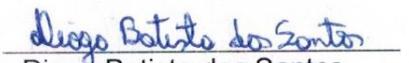

Marcus Vinicius Sarmiento Menegassi


João Batista Dutra

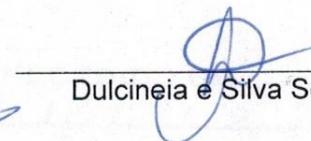

Vera Lúcia de Souza

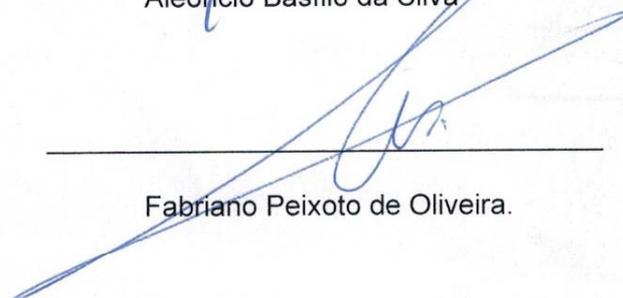

José Borges


Eduardo Tigre do Nascimento


Diogo Batista dos Santos


Aleônio Basílio da Silva


Dulcineia e Silva Souza


Fabriano Peixoto de Oliveira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1 OF/SEMMA/Nº37/2023

Água Branca – ES, 14 de junho de 2023.

REFERÊNCIA: Processo SEMMA N°. 1956/2023

Ao: Sr. Carlos Eduardo Espanhol

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 001/2023

Em atenção ao processo supracitado protocolado, segue resposta:

Que mediante solicitação apresentada, de análise de utilização de instrumento legal da compensação ambiental, segue entendimento e decisão plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO (ATA Nº 02/2023)**.

- Que decidiu por **deferir** a compensação ambiental proposta, nos seguintes termos:

A compensação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado para Fundo Municipal de Meio Ambiente, para ser utilizado único e exclusivamente em projetos ambientais desta municipalidade.

Obs: Para efeito de tramitação administrativa, solicita-se resposta no prazo de 15 dias, mediante decisão colegiada do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

Atenciosamente,

Francisco Antonio Torais dos Santos

Francisco Antonio Torais dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 10.194/2023

Francisco Antonio Torais dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 10.194/2023

RECEBIDO EM

15/06/23

JA
Assinatura